

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DE ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA e KM SERVIÇOS LTDA todas "em recuperação judicial"

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0017411-23.2019.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA e KM SERVIÇOS LTDA-EPP, todas "em recuperação judicial", em trâmite perante a 7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR, ficam intimados os credores, da disponibilização desse edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES, a que se refere o art. 7º §2º, da lei 11.101/2005, constante no mov. 137.2, bem como, da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e anexos, presentes na sequência 134, para eventual objeção, a que se refere o artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, se manifestarem sobre a Relação de Credores, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos, informações podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, TORRE II, sala 603, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 as 12:00 - 14:00 as 18:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do edital. Com relação aos créditos considerados habilitados, por ausência de divergência ou habilitação, os documentos podem ser examinados pelo prazo de 10 (dez) dias a conta da publicação do edital em horário comercial (8:30 as 12:00 - 14:00 as 18:00 horas) junto ao escritório contábil na sede das RECUPERANDAS no seguinte endereço: na Rodovia BR 376 - Lote 60-A - Parque Industrial CEP 87045-000, na cidade de Maringá - PR. Ficam também INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, quanto a plano de recuperação apresentado nos autos (seq. 134), para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do edital, apresentar objeção, na forma do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005. Relação de credores do Administrador Judicial: **CREDORES CLASSE I (TRABALHISTAS):** ADEMIR BELIZARIO, 226.153.349-72, R\$ 2.131,09; ADILSON JANUARIO DE FREITAS, 025.816.689-46, R\$ 7.997,54; AIRTON FERNANDO DOS SANTOS, 827.237.709-82, R\$ 5.020,68; ALCEBIANES LUIS DE OLIVEIRA LIMA, 834.389.399-91, R\$ 11.000,00; ALCIDES PIAGENTINI BRAGATTO, 004.524.128-70, R\$ 3.688,10; ALVIMAR DE JESUS PALMA, 024.779.719-72, R\$ 2.030,16; ANDERSON BAIJA DE SOUZA, 045.684.109-16, R\$ 7.524,93; ANNA CAROLINE ALVES COSTA, 084.574.159-48, R\$ 22.000,00; AUGUSTO CESAR SANTANA, 077.695.849-65, R\$ 15.308,02; DANIEL REZENDE, 766.083.019-87, R\$ 19.973,22; DIOGENES DEOSTI, 026.611.079-75, R\$ 42.752,26; DONIZETE AMANCIO, 205.616.369-15, R\$ 29.970,00; DONIZETE FRANCISCO DA SILVA, 548.298.019-72, R\$ 9.000,00; EDERSON DOMINGOS SALUSTIANO, 027.563.209-19, R\$ 5.000,00; EDSON APARECIDO BRAGA DOS SANTOS, 812.735.339-68, R\$ 3.350,00; EDSON RIBEIRO DO VALE, 529.102.619-72, R\$ 18.000,00; FABIO ADRIANO MENDES PACHECO, 054.108.379-16, R\$ 7.000,00; FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA, 085.554.759-61, R\$ 18.700,00; GILBERTO APARECIDO NEGRI, 716.762.529-91, R\$ 8.887,59; GILVANI FERNANDO BRUSCO, 000.173.469-59, R\$ 3.081,08; HELCIO SAKAGUTI, 634.427.879-04, R\$ 3.193,82; IDEGAL GALDINO DA SILVA, 305.066.119-49, R\$ 863,15; IZAIAS FRANCISCO PEREIRA, 254.703.021-72, R\$ 1.016,71; JANIO MASSAHIKO KONISHI, 471.841.679-53, R\$ 5.756,51; JOÃO BATISTA NEIVA, 011.350.818-24, R\$ 45.000,00; JOSE AUGUSTO FINCO, 451.101.239-34, R\$ 6.278,57; JOSÉ VITAL DA SILVA FILHO, 433.583.579-53, R\$ 22.000,00; LUIZ ANTONIO DE SARRO, 017.869.098-80, R\$ 1.944,65; LUIZ CARLOS THEODOROWICZ, 186.173.011-04, R\$ 2.303,61; MAXIMO CARDOSO DE SOUZA, 739.881.039-34, R\$ 30.284,85; MICHELL MITSURU MATSUMOTO, 026.696.539-36, R\$ 11.508,81; MIGUEL HARATA, 138.704.169-04, R\$ 970,28; NATALIA ANDRADE GONCALVES, 071.618.369-21, R\$ 8.534,73; NATANAEL RIBEIRO TEIXEIRA, 087.168.519-19, R\$ 2.800,00; PEDRO KOZENIEVSKI, 751.848.189-87, R\$ 7.000,00; ROBERTO CONSTANCI, 281.745.939-34, R\$ 2.000,00; ROBERTO CORDEIRO, 439.185.819-34, R\$ 2.650,69; ROSILENE VIEIRA E ISABELA FERNANDA DOS SANTOS (ESPOLIO DE VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS), 049.374.929-26, R\$ 24.000,00; SAMUEL LIMA DA SILVA, 818.367.679-00, R\$ 17.517,82; VAGNER OSORIO DOS REIS, 0317.294.399-36, R\$ 17.331,83; VALDINEI FELIX DE SOUZA, 277.231.869-91, R\$ 2.800,00; VALDINEY NASCIMENTO, 000.429.529-30, R\$ 13.491,61; VILSON ITO SCHEMMER, 531.977.040-053, R\$ 8.185,40; **CREDORES CLASSE II:** BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COMÉRCIO LTDA, 57.497.539/0001-15, R\$ 4.215.824,68; **CREDORES CLASSE III:** ALVINA SIRAICHI, 199.713.469-15, R\$ 366.783,88; ANGELINA GOVEA FAVARON E FELIPE GOVEA FAVARON, 019.027.918-43, R\$ 6.610.234,55; ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA, 76.583.004/0001-01, R\$ 20,78; ATINAIUR ANTONIO PIRES SAPPER, 84.971.076/0001-54, R\$ 1.060,00; AUTO POSTO E RESTAURANTE JUMA LTDA, 64.563.257/0001-34, R\$ 17.349,46; AUTO POSTO ORTIZ LTDA, 14.707.445/0001-10, R\$ 57.507,63; AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S.A., 40.281.347/0001-74, R\$ 22.875,98; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$ 236.690,98; BANCO DO BRASIL S.A., 00.000.000/0001-91, R\$ 724.154,03; BR BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 02.741.709/0001-73, R\$ 10.778,95; BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A, 51.990.695/0001-37, R\$ 5.575,49; BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COMÉRCIO LTDA, 57.497.539/0001-15, R\$ 668.784,62; C CARVALHO

SILVA EIRELI, 05.302.564/0001-00, R\$ 6.086,64; CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA, 62.395.546/0003-08, R\$ 573,28; CEPPA CENTRO PROJ.E PLANEJAMENTO AMBIENTAIS LTDA, 27.864.997/0001-84, R\$ 6.159,93; CHUBB SEGUROS BRASIL S/A, 03.502.099/0001-18, R\$ 48.800,00; CIDADE VERDE TRANSP.RODOV.LTDA, 72.073.117/0001-06, R\$ 148,20; CIPEC INDUSTRIAL DE AUTOPECAS S/A, 00.610.742/0001-39, R\$ 22.169,05; COMERCIAL GIRHO S DE ROLAMENTOS LTDA, 82.487.091/0001-04, R\$ 3.516,16; COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S.A, 79.964.177/0001-68, R\$ 1.956.499,45; CONRAD COMBUSTIVEL LTDA, 05.339.319/0001-60, R\$ 301.980,00; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIÃO, 76.471.358/0001-64, R\$ 2.373,90; CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANA, 76.683.358/0001-28, R\$ 1.866,60; COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CADASTROS LTDA, 05.938.780/0001-39, R\$ 15.753,89; CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA, 85.325.363/0004-00, R\$ 1.126,58; DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA, 06.698.533/0001-75, R\$ 2.045,48; DEZ MARCHAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, 76.788.397/0001-90, R\$ 10.348,29; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A, 61.490.561/0091-67, R\$ 149.357,10; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, 34.028.316/0020-76, R\$ 1.162,56; EUROTECNICA AUTO PECAS LTDA, 02.010.633/0001-06, R\$ 7.116,80; G. B. CALANDRIM & CIA LTDA (POSTO NOGUEIRA LTDA), 51.333.904/0001-70, R\$ 60.329,10; GRANDO E GROFF LTDA, 00.161.576/0003-00, R\$ 3.692,76; I.D.P. BORGHETTI AUTO PECAS LTDA, 12.530.110/0001-44, R\$ 1.502,91; IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGÁ, 79.115.762/0001-93, R\$ 6.117,41; JULIO ISAMU SIRAICHI, 004.795.439-68, R\$ 365.655,80; MAHLE 10 LTDA, 20.919.657/0001-64, R\$ 2.478,45; MAHLE CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 75.797.530/0001-01, R\$ 1.906,88; MAHLE E CIA LTDA, 75.988.246/0001-12, R\$ 563.225,82; MASA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS, 77.525.608/0001-64, R\$ 9.603,16; MASSAYOSHI SIRAICHI, 172.756.019-15, R\$ 3.290.902,22; MECANICA INDUSTRIAL CORAL LTDA, 88.611.876/0001-15, R\$ 3.186,34; ONE CONSULTORIA LTDA, 18.867.475/0001-45, R\$ 3.569,54; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA, 61.295.473/0033-35, R\$ 7.757,28; PACTUM SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA, 97.056.543/0001-62, R\$ 61.560,27; PATRICIA KEIKO SHIRAIISHI, 004.781.769-02, R\$ 4.025,00; POSTO DOM PEDRO DE JAGUAQUARA LTDA, 19.387.293/0001-30, R\$ 3.199,36; POSTO PELANDA SAO MATEUS LTDA, 05.768.535/0001-20, R\$ 10.498,22; R A MAHLE E CIA LTDA, 22.290.110/0001-78, R\$ 1.778,55; RASADOR E ZANOTELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, 02.540.478/0001-30, R\$ 2.000,00; RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, 08.771.947/0001-08, R\$ 5.462,10; REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - FILIAL, 20.415.295/0007-60, R\$ 4.606,30; RENOVARE CONTABILIDADE LTDA, 30.734.064/0001-87, R\$ 3.200,00; ROBIEL IND.E COM.DE AUTO PECAS LTDA, 56.294.200/0001-59, R\$ 2.100,00; SAMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, 07.037.347/0001-58, R\$ 4.439,67; SICREDI UNIÃO PR/SP, 79.342.069/0001-53, R\$ 179.174,43; TAKESHI SIRAICHI, 006.627.049-91, R\$ 365.655,80; CARRETÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 12.463.059/0001-03, R\$ 6.095,66; **CREDORES CLASSE IV:** ANTONIO AVANCINI 62825330906 - ME, 12.625.225/0001-12, R\$ 1.220,00; AUTO MECANICA FH LTDA. EPP, 00.079.417/0001-91, R\$ 395,00; BADAN CADASTROS LTDA - ME, 04.335.975/0001-21, R\$ 1.997,00; CAGNIN ACESSORIOS LTDA - ME, 04.687.235/0001-54, R\$ 630,00; CARDANS UNIAO LTDA - ME, 06.113.494/0001-05, R\$ 5.650,00; CARLOS EDUARDO CORAL 02303519993 - ME, 20.712.548/0001-71, R\$ 1.746,69; CELIO BITENCOURT - EPP, 72.118.813/0001-91, R\$ 902,00; CENTRAL DE SERVICOS E INFORMACOES LTDA - EPP, 04.861.171/0001-66, R\$ 30.600,00; CENTRO DE CAPACITACAO E PSICOLOGIA APLICADA LTDA - ME, 15.719.060/0001-36, R\$ 34.500,00; COMERCIO DE RADIADORES ZAGO LTDA - EPP, 76.940.048/0001-41, R\$ 730,00; COMPONENTES AUTOMOTIVOS PAVAN LTDA - ME, 22.430.014/0001-88, R\$ 583,90; ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ADOLAR KUNDE LTDA - ME, 83.744.631/0001-42, R\$ 4.128,00; EVARINI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP, 82.638.206/0001-06, R\$ 2.500,00; F.K. FERNANDES, SERVICOS DE MOVIMENTACAO DE CARGA, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA LTDA - ME, 12.941.859/0001-84, R\$ 540,00; FH-FH COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI - ME, 07.942.775/0001-25, R\$ 958,90; ; GUARULHOS TELECOMUNICACOES EIREL - EPP, 27.583.479/0001-92, R\$ 695,00; JUAD COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE CAMINHOS LTDA - ME, 20.557.090/0001-23, R\$ 270,00; KEREK & VAN BEIK LTDA - AUTO MECANICA SERIE 4 LTDA - ME, 10.273.940/0001-08, R\$ 1.312,00; MECANICA RODO S LTDA - ME, 07.204.173/0001-70, R\$ 1.166,65; PORTO LUNA PARTICIPACOES EIRELI - ME, 05.522.625/0001-37, R\$ 12.000,00; POSTO MAHLE GUAIRA LTDA - EPP, 22.003.409/0001-02, R\$ 6.137,62; RD COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, 05.056.995/0001-26, R\$ 88,00; SERVISOLDAS SERVICOS EM SOLDAS LTDA - EPP, 82.594.748/0001-24, R\$ 800,00; SHICK E BERTHIER LTDA - ME, 15.142.901/0001-95, R\$ 1.710,00; VAN BEIK & CIA LTDA - ME, 07.424.946/0001-24, R\$ 1.523,00; C P SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI EPP, 04.542.909/0001-22, R\$ 223,37; TOTAL CLASSE I: R\$479.847,71; TOTAL CLASSE II: R\$ 4.215.824,68; TOTAL CLASSE III: R\$16.232.623,29; TOTAL CLASSE IV: R\$113.007,13. TOTAL GERAL: R\$21.041.302,81. Por fim, para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na imprensa competente e fixado no átrio do Fórum conforme Lei. PRAZO DO EDITAL: 10 (dez) dias corridos para eventual impugnação à relação elaborada pelo administrador judicial e 30 (trinta) dias corridos para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial apresentado nos autos.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 16 de julho de 2020 às 20:00:23. Eu, Paula Caroline Buges da Rocha, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

JOSÉ CAMACHO SANTOS

Juiz de Direito (Assinado digitalmente)